



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP Nº 007/2026

Santa Leopoldina/ES, 05 de janeiro de 2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Darley Jansen Espíndula**

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Vimos encaminhar a Vossas Excelências, para os fins previstos no §2º do art. 52 da Lei Orgânica do Município, a presente **mensagem de voto ao Autógrafo de Lei nº 059/2025**, oriundo do Projeto de Lei nº 062/2025, aprovado na Sessão Extraordinária nº 2279 do dia 08 de dezembro de 2025, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Após criteriosa análise jurídica promovida pela Procuradoria-Geral do Município, através da Manifestação Jurídica 603/2025, entendeu-se pelo voto do referido autógrafo.

Por tais fundamentos, com o devido respeito à iniciativa parlamentar, **veta-se na integra o Autógrafo de Lei nº 059/2025**.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação dessa Câmara Municipal os fundamentos do presente **veto**.

Renovo, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO CASTRO ROCHA
Prefeito Municipal

